



CONTRATO DE GESTÃO Nº 004/2018
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

23º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 004/2018 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE SANTA CATARINA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A ORGANIZAÇÃO SOCIAL INSTITUTO MARIA SCHMITT DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE DO CIDADÃO - IMAS, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Pelo presente instrumento, de um lado o Estado de Santa Catarina, pela sua **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - ÓRGÃO SUPERVISOR**, neste ato representado pela Secretária de Estado da Saúde, **Carmen Emília Bonfá Zanotto**, e a **ORGANIZAÇÃO SOCIAL INSTITUTO MARIA SCHMITT DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE DO CIDADÃO - IMAS**, denominada **EXECUTORA**, neste ato representada pelo seu Presidente **Walmiro Martins Charão Junior**, com interveniência da **SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - INTERVENIENTE**, neste ato representada pelo Secretário de Estado da Administração, **Moisés Diersmann**, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 004/2018**, com fundamento na Lei Estadual nº 12.929, de 04 de fevereiro de 2004 e alterações posteriores, e no Decreto Estadual nº 4.272, de 28 de abril de 2006, e demais disposições legais aplicáveis, que será regido pelas cláusulas e condições que se seguem, conforme **SES 83941/2023**:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

Considerando a Deliberação 008/CIB/2023, de 24 de fevereiro de 2023, que aprova a revisão do Plano da Rede Estadual de Atenção em Alta Complexidade e dá outras providências;

Considerando a Portaria de Autorização nº 257/2023, de 30 de março de 2023, que autoriza a habilitação estadual em alta complexidade em Traumatologia-Ortopedia do Hospital Regional de Araranguá e dá outras providências;

Constitui objeto do presente Termo Aditivo custear os procedimentos em alta complexidade em Traumatologia-Ortopedia do Hospital Regional de Araranguá autorizados pela Portaria de Autorização nº 257/2023, de 30 de março de 2023, relacionados no Termo de Compromisso de Garantia de Acesso Estadual TCGA-AC - Alta Complexidade Traumatologia Ortopedia, folhas 29-33 do Processo SES 83941/2023, até o fim da vigência do Contrato de Gestão nº 04/2018, datada para 14 de novembro de 2023, de acordo com os códigos e valores constantes na Tabela do SUS - SIGTAP.

Parágrafo único. Em caso de necessidade de uso de Órteses, Próteses e Materiais especiais - OPME não prevista na Tabela do SUS, a Executora deverá realizar solicitação prévia conforme a Deliberação 105/CIB/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA
DOS RECURSOS E DO PAGAMENTO

O valor mensal estimado para a realização dos procedimentos, incluindo as OPME, é de R\$ 247.554,88 (duzentos e quarenta e sete mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e oito centavos), conforme TCGA-AC juntado às folhas 29-33 do Processo SES 83941/2023 e transcrito abaixo:



CONTRATO DE GESTÃO Nº 004/2018
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Grupo/Procedimento	Cota Mensal	
	Físico	Financeiro
Internação Cirúrgica	32	R\$ 217.261,76
Total Hospitalar	32	R\$ 217.261,76

Grupo/Procedimento	Cota Mensal	
	Físico	Financeiro
Consulta Cirúrgica	160	R\$ 1.600,00
Ecodoppler	32	R\$ 1.306,88
Tomografia	64	R\$ 7.324,16
Ressonância	32	R\$ 17.208,32
Diagóstico por Radiologia – Raio X – Geral (Subgrupo 02.04)	32	R\$ 256,96
02.05 Diagnóstico de Ultrassom	32	R\$ 774,40
Eletrocardiograma (02.11.02.003-6)	32	R\$ 164,80
Patologia Clínica (Subgrupo 02.02)	448	R\$ 1.657,60
Total Ambulatorial		R\$ 30.293,12
Total Geral		R\$ 247.554,88

O repasse dos recursos financeiros para custeio dos procedimentos relacionados no TCGA-AC, serão efetuados mensalmente mediante comprovação no Sistema de Informações Hospitalares/SIH e demais documentos solicitados pelo ORGÃO SUPERVISOR, conforme Portaria de Autorização nº 257/2023, de 30 de março de 2023.

No acompanhamento da Comissão de Avaliação e Fiscalização-CAF, não serão consideradas as glosas por falta de habilitação em Alta Complexidade em Traumatologia-Ortopedia pelo Ministério da Saúde.

CLÁUSULA TERCEIRA
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos orçamentários alocados para o cumprimento deste Aditivo correrão com previsão na Unidade Gestora 48091, Fonte 1.600.223.043 e Subação 11441.

CLÁUSULA QUARTA
DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A Executora deverá prestar contas na forma da Instrução Normativa SEA nº 04/2021, por meio do SIPEF - Sistema de Prestação de Contas Econômico-Financeiro, ao Órgão Supervisor.

O Órgão Supervisor poderá solicitar, a qualquer momento, esclarecimentos e informações complementares no que se refere à realização dos procedimentos relacionados a este aditivo contratual.

CLÁUSULA QUINTA

A Executora deverá abrir processo simplificado para compra, de acordo com o Regulamento de Contratação de Obras e Serviços, observados, além da necessária publicidade prévia no Portal da Rede Mundial de Computadores da Entidade, critérios objetivos e impessoais, tudo de acordo com os termos fixados pelo Supremo Tribunal Federal (STF) no julgamento da ADIN nº 1.923/DF.



CONTRATO DE GESTÃO Nº 004/2018
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA

A Organização Social compromete-se com o cumprimento integral às Instruções Normativas regulamentadas pela SEA, interveniente deste Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato de Gestão 004/2018, ora aditado.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam os partícipes o presente Termo Aditivo, na presença das testemunhas abaixo.

Florianópolis, (data da assinatura digital).

(assinado digitalmente)

Carmen Emília Bonfá Zanotto
Secretário de Estado da Saúde

(assinado digitalmente)

Moisés Diersmann
Secretário de Estado da Administração

(assinado digitalmente)

Walmiro Martins Charão Junior
Presidente da Organização Social Instituto Maria Schmitt de Desenvolvimento de Ensino, Assistência Social e Saúde do Cidadão - IMAS

Testemunhas:

(assinado digitalmente)

Nome: **Kristian de Souza**
CPF: 005.349.459-88

(assinado digitalmente)

Nome: **Roberto Henrique Benedetti**
CPF: 481.783.299-00



Assinaturas do documento



Código para verificação: **85E6YA0H**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **ROBERTO HENRIQUE BENEDETTI** (CPF: 481.XXX.229-XX) em 21/07/2023 às 14:24:53
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 15:01:31 e válido até 13/07/2118 - 15:01:31.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **KRISTIAN DE SOUZA** (CPF: 005.XXX.459-XX) em 21/07/2023 às 15:25:40
Emitido por: "AC CERTIFICA MINAS v5", emitido em 10/07/2023 - 14:07:00 e válido até 09/07/2024 - 14:07:00.
(Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ **WALMIRO MARTINS CHARAO JUNIOR** (CPF: 489.XXX.770-XX) em 21/07/2023 às 16:38:14
Emitido por: "AC Certisign RFB G5", emitido em 20/07/2023 - 14:09:45 e válido até 19/07/2024 - 14:09:45.
(Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ **CARMEN EMÍLIA BONFÁ ZANOTTO** (CPF: 514.XXX.459-XX) em 27/07/2023 às 16:03:20
Emitido por: "SGP-e", emitido em 01/04/2021 - 13:53:43 e válido até 01/04/2121 - 13:53:43.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **MOISÉS DIERSMANN** em 08/08/2023 às 19:10:29
Emitido por: "SGP-e", emitido em 14/11/2022 - 15:38:11 e válido até 14/11/2122 - 15:38:11.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VtXzcwNTIfMDAwODM5NDfODQ4NTfhfMjAyM184NUU2WUEwSA==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00083941/2023** e o código **85E6YA0H** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

ocupante do cargo de Técnico em Atividades Administrativas, lotado na Diretoria, ambos do Hospital e Maternidade Tereza Ramos, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA, com a finalidade de apurar a legalidade dos pagamentos referentes a serviços de segurança e de engenharia acrescidos durante a paralisação de obras no âmbito do Hospital Geral Tereza Ramos, bem como de que forma deverá ser realizado o pagamento. A comissão sindicante deverá instalar-se no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta no Diário Oficial do Estado e a conclusão não excederá 30 (tinta) dias, admitida a prorrogação, por igual período de acordo com o disposto no artigo 24 da LC nº 491/10.
LEONARDO MATOS DA LUZ
CORREGEDOR

Cod. Mat.: 929497

AVISO DE NOTIFICAÇÃO Nº 12.2023.SES.GABS DE 07.08.2023 A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE leva ao conhecimento da Sra. FRANCIELE DE OLIVEIRA MACHADO, matrícula 0*29081*-01, que tramita nesta Secretaria o Processo SES 118273/2022, que trata de regularização funcional da servidora, e que nele foram apurados valores a serem ressarcidos ao erário. Fica estabelecido o prazo de 15 dias a contar desta publicação, para manifestação da interessada, de acordo com art. 6º, IV, do Decreto nº 1.886, de 2013.

CARMEN EMÍLIA BONFÁ ZANOTTO
Secretária de Estado da Saúde.

Cod. Mat.: 929531

AVISO DE NOTIFICAÇÃO Nº 13.2023.SES.GABS DE 07.08.2023 A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE leva ao conhecimento do Sr. RODRIGO GOMES SOARES, matrícula 0*15743*-01, que tramita nesta Secretaria o Processo SES 139322/2022, que trata de regularização funcional do servidor, e que nele foram apurados valores a serem ressarcidos ao erário. Fica estabelecido o prazo de 15 dias a contar desta publicação, para manifestação do interessado, de acordo com art. 6º, IV, do Decreto nº 1.886, de 2013.

CARMEN EMÍLIA BONFÁ ZANOTTO
Secretária de Estado da Saúde.

Cod. Mat.: 929532

AVISO DE NOTIFICAÇÃO Nº 11.2023.SES.GABS DE 07.08.2023 A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE leva ao conhecimento da Sra. ADRIANE KANIA, matrícula 0*17355*-01, que tramita nesta Secretaria o Processo SES 114345/2022, que trata de regularização funcional da servidora, e que nele foram apurados valores a serem ressarcidos ao erário. Fica estabelecido o prazo de 15 dias a contar desta publicação, para manifestação da interessada, de acordo com art. 6º, IV, do Decreto nº 1.886, de 2013.

CARMEN EMÍLIA BONFÁ ZANOTTO
Secretária de Estado da Saúde.

Cod. Mat.: 929526

AVISO DE NOTIFICAÇÃO Nº 17.2023.SES.GABS DE 07.08.2023 A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE leva ao conhecimento da Sra. JULIANA FERNANDES DE SOUZA, matrícula 0*91759*-01, que tramita nesta Secretaria o Processo SES 171076/2022, que trata de regularização funcional da servidora, e que nele foram apurados valores a serem ressarcidos ao erário. Fica estabelecido o prazo de 15 dias a contar desta publicação, para manifestação da interessada, de acordo com art. 6º, IV, do Decreto nº 1.886, de 2013.

CARMEN EMÍLIA BONFÁ ZANOTTO
Secretária de Estado da Saúde.

Cod. Mat.: 929545

AVISO DE NOTIFICAÇÃO Nº 15.2023.SES.GABS DE 07.08.2023 A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE leva ao conhecimento do Sr. HAROLDO EVANGELISTA VARGAS, matrícula 0*17107*-01, que tramita nesta Secretaria o Processo SES 196017/2022, que trata de regularização funcional do servidor, e que nele foram apurados valores a serem ressarcidos ao erário. Fica estabelecido o prazo de 15 dias a contar desta publicação, para manifestação do interessado, de acordo com art. 6º, IV, do Decreto nº 1.886, de 2013.

CARMEN EMÍLIA BONFÁ ZANOTTO
Secretária de Estado da Saúde.

Cod. Mat.: 929539

AVISO DE NOTIFICAÇÃO Nº 16.2023.SES.GABS DE 07.08.2023 A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE leva ao conhecimento da Sra. DAYANE VIVIAN DE OLIVEIRA, matrícula 0*16314*-01, que tramita nesta Secretaria o Processo SES 141656/2022, que trata de regularização funcional da servidora, e que nele foram apurados valores a serem ressarcidos ao erário. Fica estabelecido

o prazo de 15 dias a contar desta publicação, para manifestação da interessada, de acordo com art. 6º, IV, do Decreto nº 1.886, de 2013.

CARMEN EMÍLIA BONFÁ ZANOTTO
Secretária de Estado da Saúde.

Cod. Mat.: 929540

AVISO DE NOTIFICAÇÃO Nº 14.2023.SES.GABS DE 07.08.2023 A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE leva ao conhecimento da Sra. DILMA FRANCISCA DA SILVA, matrícula 0*24047*-01, que tramita nesta Secretaria o Processo SES 140513/2022, que trata de regularização funcional da servidora, e que nele foram apurados valores a serem ressarcidos ao erário. Fica estabelecido o prazo de 15 dias a contar desta publicação, para manifestação da interessada, de acordo com art. 6º, IV, do Decreto nº 1.886, de 2013.

CARMEN EMÍLIA BONFÁ ZANOTTO
Secretária de Estado da Saúde.

Cod. Mat.: 929537

AVISO DE NOTIFICAÇÃO Nº 19.2023.SES.GABS DE 07.08.2023 A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE leva ao conhecimento do Sr. GABRIEL HAAK, matrícula 0*11981*-01, que tramita nesta Secretaria o Processo SES 180339/2022, que trata de regularização funcional do servidor, e que nele foram apurados valores a serem ressarcidos ao erário. Fica estabelecido o prazo de 15 dias a contar desta publicação, para manifestação do interessado, de acordo com art. 6º, IV, do Decreto nº 1.886, de 2013.

CARMEN EMÍLIA BONFÁ ZANOTTO
Secretária de Estado da Saúde.

Cod. Mat.: 929554

AVISO DE NOTIFICAÇÃO Nº 18.2023.SES.GABS DE 07.08.2023 A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE leva ao conhecimento da Sra. KELLYN MANES MARTINS, matrícula 0*90181*-01, que tramita nesta Secretaria o Processo SES 173121/2022, que trata de regularização funcional da servidora, e que nele foram apurados valores a serem ressarcidos ao erário. Fica estabelecido o prazo de 15 dias a contar desta publicação, para manifestação da interessada, de acordo com art. 6º, IV, do Decreto nº 1.886, de 2013.

CARMEN EMÍLIA BONFÁ ZANOTTO
Secretária de Estado da Saúde.

Cod. Mat.: 929548

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO nº 2023TR000741.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENIENTE:** Associação do Hospital Nossa Senhora do Patrocínio, mantenedora do Hospital Nossa Senhora do Patrocínio, com sede no município de Campo Belo do Sul. **OBJETO:** Aquisição e instalação para Hospital Nossa Senhora do Patrocínio localizada no município de Campo Belo do Sul, de: aparelhos de ar condicionado; televisores smart de 43 polegadas e suportes; e poltronas hospitalares com revestimento antibacteriano, antichamas e impermeável com finalidade de oferecer melhor assistência e manter a qualidade no atendimento aos usuários do SUS. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 136.514,95 (cento e trinta e seis mil quinhentos e quatorze reais e noventa e cinco centavos), por parte do CONCEDENTE, em parcela única. **DOS RECURSOS:** As despesas serão realizadas na seguinte classificação orçamentária: 48000 – 48091 – 480091 – 10 – 302 – 0400 – 1076 – 014240 – 4 – 44 – 50 – 42, Programa Transferência: 2022011767, Fonte dos Recursos: 0100, Natureza da Despesa: 44504201, conforme Nota de Empenho nº 2023NE019258, de 28/07/2023, constante no processo SCC 18338/2022. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2023, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 28 de julho de 2023. **SIGNATÁRIO:** Carmen Emília Bonfá Zanotto, pela SES e Verônica da Silva Damasceno Pinto, pela Associação.

Cod. Mat.: 929880

Extrato de Rescisão de Termo de Compromisso do Programa “Novos Valores”, referente ao projeto atividade nº4617 da Secretaria de Estado da Saúde, conforme Decreto Estadual nº 781/782/2012, de 25.01.2012. Estagiários: 1. Giovanna Damasceno Lozano; Termo de compromisso nº 111/2022; Data de Rescisão: 30/07/2023. 2. Suiane Pereira Pacheco; Termo de Compromisso nº 099/2022; Data da Rescisão: 31/07/2023. 3. Mylena da Silva Schmitt; Termo de Compromisso nº 071/2022; Data de Rescisão: 02/08/2023. 4. David Willian Vieira Costa; Termo de Compromisso nº 136/2022; Data da Rescisão 06/05/2023.

Cod. Mat.: 929656

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO N.º 005/2023 LAQUEADURA TUBÁRIA E VASECTOMIA

Processo SES 126722/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, autoriza o Credenciamento do **Hospital e Maternidade Tereza Ramos, CNPJ 82.951.245/0026-17, CNES 2504332**, localizado no município de Lages - SC a realizar Procedimentos de **LAQUEADURA TUBÁRIA (código 19.01) e VASECTOMIA (código 19.02)**, em pacientes do SUS, conforme Portaria do Ministério da Saúde, SAS nº 48, de 11/02/99, Deliberação nº 387/CIB, de 27/07/2023. O presente ato tem efeito a partir de sua publicação no DOE – Diário Oficial do Estado e terá validade enquanto vigorar o referido Convênio. O pagamento pelo serviço prestado será realizado pelo SIH - Sistema de Informações Hospitalares do SUS.

Florianópolis, 07 de agosto de 2023.

Carmen Emília Bonfá Zanotto
Secretária de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 929524

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 2023TR000042.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENIENTE:** Associação Beneficente Seara do Bem, mantenedora do Hospital Seara do Bem, com sede no município de Lages. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITIVO:** Fica aditada a Cláusula Vigésima Nona (Da Vigência) do termo que a este deu causa, pelas razões expostas na cláusula segunda, infra, passando a vigorar a cláusula aditada com a presente redação: “Cláusula Vigésima Nona – Da Vigência”: O prazo do Convênio nº 2023TR000042 fica prorrogado até 31 de dezembro de 2023, tendo em vista o disposto no Art. 41 do Decreto nº 127, de 30 de março de 2011. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA:** A justificativa para a celebração do adendo visa à operacionalização burocrática do relacionamento atendendo-se aos ditames legais especificamente para que a Conveniente possa executar objeto conveniado. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo que a este deu causa. **DATA:** Florianópolis, 04 de agosto de 2023. **SIGNATÁRIO:** Carmen Emília Bonfá Zanotto, pela SES e Wilson Ribeiro dos Santos, pela Associação.

Cod. Mat.: 929592

EXTRATO DO 23º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 004/2018 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE SANTA CATARINA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A ORGANIZAÇÃO SOCIAL INSTITUTO MARIA SCHMITT DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE DO CIDADÃO - IMAS, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO. Pelo presente instrumento, de um lado o Estado de Santa Catarina, pela sua **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - ÓRGÃO SUPERVISOR**, neste ato representado pela Secretária de Estado da Saúde, **Carmen Emília Bonfá Zanotto**, e a **ORGANIZAÇÃO SOCIAL INSTITUTO MARIA SCHMITT DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE DO CIDADÃO - IMAS**, denominada **EXECUTORA**, neste ato representada pelo seu Presidente Walmiro Martins Charão Junior, com interveniência da **SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - INTERVENIENTE**, neste ato representada pelo Secretário de Estado da Administração, **Moisés Diersmann**, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 004/2018**, com fundamento na Lei Estadual nº 12.929, de 04 de fevereiro de 2004 e alterações posteriores, e no Decreto Estadual nº 4.272, de 28 de abril de 2006, e demais disposições legais aplicáveis, que será regido pelas cláusulas e condições que se seguem, conforme **SES 83941/2023:**

OBJETO: custear os procedimentos em alta complexidade em Traumatologia-Ortopedia do Hospital Regional de Araranguá autorizados pela Portaria de Autorização nº 257/2023, de 30 de março de 2023, relacionados no Termo de Compromisso de Garantia de Acesso Estadual TCGA-AC - Alta Complexidade Traumatologia Ortopedia, folhas 29-33 do Processo SES 83941/2023, até o fim da vigência do Contrato de Gestão nº 04/2018, datada para 14 de novembro de 2023, de acordo com os códigos e valores constantes na Tabela do SUS - SIGTAP.

ITENS ORÇAMENTÁRIOS: Os recursos orçamentários alocados para o cumprimento deste Aditivo correrão com previsão na Unidade Gestora 48091, Fonte 1.600.223.043 e Subação 11441.

SIGNATÁRIOS: ÓRGÃO SUPERVISOR, Carmen Emília Bonfá Zanotto – Secretária de Estado da Saúde; pela EXECUTORA,

Walmiro Martins Charão Junior - Presidente da Organização Social Instituto Maria Schmitt de Desenvolvimento de Ensino, Assistência Social e Saúde do Cidadão – IMAS; INTERVENIENTE, Moisés Diersmann – Secretário de Estado da Administração. Florianópolis, 08 de agosto de 2023

Carmen Emília Bonfá Zanotto
Secretária de Estado da Saúde
Moisés Diersmann
Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 929957

SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA MILITAR

PORTARIA Nº 696/PMSC de 08/08/2023.

DESIGNO, com base no Art. 22, inciso XXI, da CF/88, combinado com o Art. 4º do Decreto-Lei nº 667/69, o Art. 107 da CE/89, o Art. 5º da Lei Complementar nº 380/07, e o Art. 7º do Decreto nº 1274/21 e LC 767/2020, para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública no Estado – **DANIEL ROSSI, 2º SARGENTO PM RR Mat. 911262-6, ADEMIR BERTOL, 2º SARGENTO PM RR Mat. 923898-0, SILVIO CORREA DE NEGREDO, CABO PM RR Mat. 901051-3, à contar de 10/08/2023.**

Aurélio José Pelozato da Rosa
Coronel PM Comandante Geral da PMSC

Cod. Mat.: 929757

PORTARIA Nº 694/PMSC de 08/08/2023.

DESIGNO, com base no Art. 22, inciso XXI, da CF/88, combinado com o Art. 4º do Decreto-Lei nº 667/69, o Art. 107 da CE/89, o Art. 5º da Lei Complementar nº 380/07, e o Art. 7º do Decreto nº 1274/21 e LC 767/2020, para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública no Estado – **ANGELO GOMES DE MATOS, 2º SARGENTO PM RR Mat. 921501-8, à contar de 09/08/2023.**

Aurélio José Pelozato da Rosa
Coronel PM Comandante Geral da PMSC

Cod. Mat.: 929527

PORTARIA Nº 695/PMSC de 08/08/2023.

DESIGNO, com base no Art. 22, inciso XXI, da CF/88, combinado com o Art. 4º do Decreto-Lei nº 667/69, o Art. 107 da CE/89, o Art. 5º da Lei Complementar nº 380/07, e o Art. 7º do Decreto nº 1274/21 e LC 767/2020, para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública no Estado – **MÁRCIO DOS SANTOS PEREIRA, 3º SARGENTO PM RR Mat. 925468-4, à contar de 09/08/2023.**

Aurélio José Pelozato da Rosa
Coronel PM Comandante Geral da PMSC

Cod. Mat.: 929575

PORTARIA Nº 691/PMSC de 07/08/2023.

DISPENSO, com base no Art. 22, XXI, da CF/88, combinado com o Art. 4º do Decreto-Lei nº 667/69, o Art. 107 da CE/89, o Art. 15, inciso II, parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar nº 380/07, com o Art 10, inciso II, parágrafo único, inciso I, do Decreto nº 1274 de maio/2021, do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública - **CTISP, WOLNEY MAFRA, 3º SARGENTO PM RR Mat. 917519-9, à contar de 05/08/2023.**

Aurélio José Pelozato da Rosa
Coronel PM Comandante Geral da PMSC

Cod. Mat.: 929644

PORTARIA Nº 688/PMSC de 07/08/2023.

DISPENSO, com base no Art. 22, XXI, da CF/88, combinado com o Art. 4º do Decreto-Lei nº 667/69, o Art. 107 da CE/89, o Art. 15, inciso II, parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar nº 380/07, com o Art 10, inciso II, parágrafo único, inciso I, do Decreto nº 1274 de maio/2021, do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública - **CTISP, VILSON BAZIL, CABO PM RR Mat. 911863-2, à contar de 03/08/2023.**

Aurélio José Pelozato da Rosa
Coronel PM Comandante Geral da PMSC

Cod. Mat.: 929641

DECISÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL

Processo: nº 21100-2018-54054 **Interessado:** Fabiano José da Silveira CPF 005.461.XXX-XX

ATIVIDADE: “Descumprir embargo de atividade e suas respectivas áreas, estabelecimento pelo Termo de Embargo nº 46751-A do processo administrativo Estadual nº 21100-2018-53194, mediante

a construção de fundação para uma edificação”. **DECISÃO:** Pelo exposto a Autoridade Ambiental decidiu: APLICAR Sanção Administrativa de Multa Simples no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Fica o Administrado ciente de que o não pagamento da DARE no prazo fixado, implica na inscrição em dívida ativa nos termos do art. 141 da Portaria Conjunta IMA/CPMA nº 143/2019. Florianópolis, 12 de julho de 2023.

1º Tenente Renata Bousfield
Autoridade Ambiental Fiscalizadora

Cod. Mat.: 929646

POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº 101/DIAF/DGPC/PCSC, de 08/08/2023
A COORDENADORA-ADJUNTA DO FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a Portaria nº 260/GAB/DGPC/PCSC de 01/01/2023, publicada no DOE/SC nº 21.945 de 23.01.2023, combinado com o disposto nos arts. 116 a 119 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e art. 9º, IV, do Decreto Estadual nº 348, de 13 de novembro de 2019, resolve **DESIGNAR** o Agente de Polícia **LUIZ EDUARDO WAGNER**, matrícula nº 0921640-5-01, como fiscal da Autorização de Fornecimento nº 142/CPL/DGPC/2023, PCSC 78537/2023.
ANNA PAULA DE MACEDO MOTA
Coordenadora-Adjunta do Fundo de Melhoria da Polícia Civil
Cod. Mat.: 929635

PORTARIA Nº 2179/GAB/DGPC/PCSC de 07/08/2023.
O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, s, em especial o art. 106 da Constituição do Estado de Santa Catarina; o art. 23 da Lei Complementar nº 55, de 29 de maio de 1992, e em conformidade com o disposto no art. 8º, § 1º, da Lei nº 9.747, de 26 de novembro de 1994, e tendo em vista o que consta no processo PCSC 132698/2021, resolve **DESIGNAR** para constituírem a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos, para atualização e aplicação da Tabela de Temporalidade, no âmbito da Polícia Civil, os servidores:
1) Henrique Gonçalves Muxfeldt, Delegado de Polícia, matrícula, 0650.429901, o qual atuará como Presidente da Comissão;
2) Fernanda Pereira de Farias, Escrivã de Polícia matrícula 0327.681302, a qual atuará como Secretária da Comissão;
3) João Marcelo Cigognini, Escrivão de Polícia, matrícula 0953942501;
4) Alexandre Carvalho de Oliveira, Delegado de Polícia, matrícula 0356720601;
5) Luiz Fernando Gonçalves Barth, Escrivão de Polícia, matrícula 0633.665501;
6) Sílvia Maria Salini, Agente de Polícia Civil, matrícula 0308649601;
7) Viviane dos Santos Botelho, Agente de Polícia Civil, matrícula 0953735001; e
8) Grasiela de Souza, Agente de Polícia Civil, matrícula 0358963301. Fica regada a Portaria n.º 2067/GAB/DGPC/PCSC/202, publicada no DOE 21.661, de 06/12/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ULISSES GABRIEL
Delegado Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 929451

TURISMO

PORTARIA Nº 11, de 09 de agosto de 2023. O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que estabelece a legislação vigente, resolve: **Art. 1º INSTITUIR**, no âmbito desta Secretaria, Comissão responsável pelos procedimentos anuais relativos ao levantamento, reavaliação, redução do valor recuperável do ativo, depreciação, amortização, exaustão, e baixa dos bens móveis referente a 2023.
Art. 2º DESIGNAR os servidores Leandro Laranjeira Rodrigues, matrícula 0718222-8-01, Deyse Beatriz Mattos, matrícula 0718311-9-01 e Bruna Marques Frandolige, matrícula 677144-0-01 para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Evandro Neiva
Secretário de Estado do Turismo

Cod. Mat.: 929682

AUTARQUIAS ESTADUAIS

IMA – INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº 177/2023
A Presidente do Instituto do Meio Ambiente - IMA, no uso de sua atribuição prevista Art. 4º, inciso I, do Decreto nº 1860, 13 de

abril de 2022,
RESOLVE:
Art. 1º – **DISPENSAR** o servidor DARLAN SCHWANCK BOFF, matrícula 0617443-4-01, da Função de Confiança FC-1 – Supervisor, designado pela portaria nº 109/2023
Art. 2º – **DESIGNAR** o servidor, FABIO GOMES AMORIM, matrícula 0972911-9-01, Engenheiro Químico, lotado na Coordenadoria de Desenvolvimento Ambiental de Florianópolis para exercer a Função de Confiança FC-1 – Supervisor.
Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SHEILA MARIA MARTINS ORBEN MEIRELLES
Presidente do IMA

Cod. Mat.: 929770

PORTARIA Nº 178/2023
A Presidente do Instituto do Meio Ambiente - IMA, no uso de sua atribuição prevista Art. 4º, inciso I, do Decreto nº 1860, 13 de abril de 2022,
RESOLVE:
Art. 1º – **DESIGNAR** o servidor LUIZ ANTONIO DE CAMARGO, matrícula nº 365910-0-01, para exercer a Função de Chefia FC-1 – Supervisor.
Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SHEILA MARIA MARTINS ORBEN MEIRELLES
Presidente do IMA

Cod. Mat.: 929772

IPREV – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº 2169 - 02/08/2023.
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, com proventos integrais, nos termos do art. 65, §§4º e 5º, c/c §6º, I, da LC nº 412/08, alterada pela LC nº 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, §1º, III, da referida Lei Complementar, DPro 001/12 - PGE, de acordo com o processo SED 92210/2023 à VERA LUCIA DOS SANTOS GIRARDI, matrícula 0233928-5-04, no cargo de PROFESSOR, nível IV, referência I, do Grupo Ocupacional de Docência, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, lotado(a) na EEB Raimundo Correa, município de Seara - SED.

PORTARIA Nº 2181 - 03/08/2023.
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003, publicada no DOU de 31/12/2003, c/c art. 40, §5º, da Constituição Federal, redação dada pela EC 20/98, e art. 66 da LC 412/08, redação original, c/c art. 86, redação dada pela LC 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, §1º, da referida Lei Complementar, DPro 001/12 - PGE, de acordo com o processo SED 93293/2023 à LIAMAR PACHECO CARDOSO FIGUEREDO, matrícula nº 0231545-9-05, no cargo de PROFESSOR, nível IV, referência I, do Grupo Ocupacional de Docência, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, lotado(a) na EEB Normelio Cunha, município de Sombrio - SED.

PORTARIA Nº 2182 - 03/08/2023.
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, com proventos integrais, nos termos no art. 40, §1º, inciso III, alínea “a” e § 5º da Constituição Federal, com redação dada pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/03, publicada no DOU de 31/12/03, e art. 63 da LC nº 412/08, redação original, c/c art. 86, com redação dada pela LC 773/21 com atualização dos benefícios conforme art. 71 da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SED 91893/2023 à ELISABETE MARTINELLO, matrícula 0299249-3-05, no cargo de PROFESSOR, nível IV, referência I, do Grupo Ocupacional de Docência, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, lotado(a) na EEB Alusys Back, município de Forquilha - SED.

PORTARIA Nº 2183 - 03/08/2023.
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, com proventos integrais a 100%, calculados sobre a média das contribuições, nos termos do art. 66, caput e §2º, II, c/c art. 70, I e §5º, IV, da LC nº 412/08, alterada pela LC nº 773/21, com atualização dos benefícios conforme art. 71 da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SED 77574/2023 a AMARILDO HORNBERG, matrícula 0202064-5-03, no cargo de ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO, nível IV, referência E, do Grupo Ocupacional de Apoio Administrativo, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, lotado(a) na EEB Prof. Elisa Claudio de Aguiar, município de Schroeder - SED.

PORTARIA Nº 2184 - 03/08/2023.
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, nos termos do art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/03, publicada no DOU de 31/12/03, e art. 66 da LC 412/08, redação original, c/c art. 86, redação dada pela LC 773/21, com parida-